

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 02/2025													
IDENTIFICAÇÃO DO LEILOEIRO			PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS – ITEM 10.4 DO EDITAL										
Nº ORDEM	LEILOEIRO	CADASTRO NA JUNTA COMERCIAL	QUANTIDADE DE TRABALHADORES	FATOR DE MULTIPLICAÇÃO	PONTOS	TEMPO DE LEILOEIRO PÚBLICO	FATOR DE MULTIPLICAÇÃO	PONTOS	REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS E INSERVÍVEIS	A CADA R\$ 100.000,00	FATOR DE MULTIPLICAÇÃO	PONTOS	TOTAL DE PONTOS
1	Caroline de Sousa Ribas	JUCESP Nº 738	10 (2)	1	0	18	2	36	R\$ 6.122.213,53	61	3	183	366
									R\$ 1.065.170,00	10	1	10	
									R\$ 1.024.300,00	10	1	10	
									R\$ 2.655.070,00	26	2	52	
									R\$ 11.207.071,00 (1)	112	3	0	
									R\$ 590.930,01	5	1	5	
									R\$ 717.267,76	7	1	7	
									R\$ 2.507.617,20	25	2	50	
									R\$ 478.650,00	4	1	4	
									R\$ 980.600,90	9	1	9	
2	Tatiana Paula Zani de Sousa	JUCESP Nº 723	10 (8)	1	0	18	2	36	R\$ 217.850,00	2	1	2	132
									R\$ 11.381.669,38 (6)	0	0	0	
									R\$ 7.975.914,66 (7)	0	0	0	
									R\$ 609.210,00	6	1	6	
									R\$ 453.841,15	4	1	4	
									R\$ 1.298.270,10	12	1	12	
									R\$ 2.647.247,25	26	2	52	
									R\$ 617.250,00	6	1	6	
									R\$ 1.236.336,41	12	1	12	
									R\$ 276.180,00	2	1	2	

LISTA PUBLICAR PNCP

3	Lucas Rafael Antunes Moreira	JUCEMS N° 087	0	0	0	1	1	1	R\$ 1.210.600,00	12	1	12	44
									R\$ 1.150.680,00	11	1	11	
									R\$ 1.231.600,00	12	1	12	
									R\$ 908.000,00 (5)	9	1	0	
									R\$ 854.350,00	8	1	8	
4	Jonas Gabriel Antunes Moreira	JUCEMS N° 088	0	0	0	1	1	1	R\$ 1.093.700,00	10	1	10	34
									R\$ 638.870,00	6	1	6	
									R\$ 3.921.007,77 (4)	39	2	0	
									R\$ 1.078.400,00	10	1	10	
									R\$ 732.053,34	7	1	7	
5	Fernando Caetano Moreira Filho	JUCEMS N° 086	0	0	0	1	1	1	R\$ 1.038.650,00	10	1	10	24
									R\$ 1.101.000,00	11	1	11	
									R\$ 203.190,00	2	1	2	
									R\$ 1.744.152,14 (3)	17	1	0	
6	Cecília Delzeir Sobrinho	JUCEMS N° 069	0	0	0	3	1	3	R\$ 0,00	0	0	0	3
7	Fábio Marlon Machado	JUCEMS N° 074	0	0	0	2	1	2	R\$ 0,00	0	0	0	2

LEGENDA

1	Atestado de capacidade técnica não considerado por exceder o limite de 10 leilões, previsto no item 10.4 do edital.
2; 8	Não considerado devido à documentação não ser referente à leiloeira, nos termos dos itens 9.15 e 9.41 do termo de referência.
3; 4; 5; 6; 7	Não considerado devido não estar de acordo com o item 9.36.2 do termo de referência.

Dourados-MS, na data da assinatura

ENZO DOLORICO BALBI – MAJ
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE MATERIAL